



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

DESPACHO

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê no seu artigo 59º, a existência de uma Comissão Paritária, composta por quatro vogais, sendo 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, Governadora Civil, e 2 (dois) representantes dos trabalhadores. Uma vez decorrido o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, terminado em 26 do corrente, a Comissão Paritária do Governo Civil do Distrito de Faro, a funcionar no biénio 2008/2009, ficou assim constituída:

Representantes da Administração:

1. – Tenente-Coronel Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes – Chefe de Gabinete
2. – Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro Salazar d'Eça – Chefe de Secção

Representantes dos trabalhadores:

1. - Ana Paula Sequeira Branco Serra
2. – Jorge Manuel de Sousa Fragoso

O presente despacho deverá ser publicitado na página electrónica do Governo Civil de Faro e divulgado internamente a todos os trabalhadores da instituição, através da sua afixação na secção de pessoal do Governo Civil.

Faro, 26 de Janeiro de 2009

A GOVERNADORA CIVIL

LIC. ISILDA VARGES GOMES